



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 160  
Disponibilização: 28/08/2019  
Publicação: 28/08/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.196, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Promove Técnico de Necropsia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção; previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Necropsia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300059767	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	28/12/2018	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6805406** e o código CRC **C943C250**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.099406/2019-51

SEI nº 6805406

Criado por [64252485215](#), versão 7 por [02833271204](#) em 27/08/2019 14:30:31.